PARECER Nº 1349/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 141/16.

Trata-se do Projeto de Lei nº 141/16, de autoria dos Vereadores Ricardo Nunes, Gilberto Natalini e Jonas Camisa Nova que "Denomina Ponte Itapaiúna - Dr. Armando da Silva Netto, a ponte conhecida como Ponte Itapaiúna localizada no Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo".

O autor justifica a proposta de denominação com base na reivindicação da comunidade e na marcante atuação do homenageado na região de Santo Amaro. Armando da Silva Prado Netto foi empresário, jornalista, advogado, desportista e ocupou diversos cargos públicos inclusive o de Secretário de Estado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade desta propositura por meio do Parecer 1647/2017, em 30/11/2016, apresentando Substitutivo com a correta localização do logradouro.

Considerando a publicação da Lei 16.614 em 17 de março de 2017, que denominou Ponte Edson de Godoy Bueno a ponte conhecida como Ponte Itapaiúna, exatamente a mesma ponte que o presente projeto de lei propõe denominar, fica prejudicado o prosseguimento desta propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, pelas razões já apontadas, manifesta-se contrariamente à aprovação do Projeto de Lei 141/16.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/09/2017.

Souza Santos - PRB - Presidente

Dalton Silvano - DEM - Relator

Camilo Cristófaro - PSB

Fábio Riva - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.